

**COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E DA AMAZÔNIA**

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO nº _____ de 2019

(Da Sra. Jandira Feghali)

Requer a convocação do Ministro do Meio Ambiente, Senhor **RICARDO SALLES**, para comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos acerca do vazamento de óleo no litoral nordestino brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos termos do inciso IV do art. 24 e art. 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a adoção de providências necessárias à convocação do Ministro do Meio Ambiente, Senhor **RICARDO SALLES**, para prestar esclarecimento a respeito do vazamento de óleo no litoral nordestino brasileiro, comparecendo perante esta Comissão que tem competência regimental para tratar sobre política de combate às calamidades e assuntos de interesse federal nos Municípios, Estados e Territórios, conforme inciso II do artigo 37 do RICD.

JUSTIFICAÇÃO

A sociedade brasileira tem acompanhado com perplexidade o desastre ambiental causado por manchas de óleo, de origem desconhecida, que estão se alastrando pelo litoral do Nordeste, sem previsão de contenção, há mais de um mês.

Os primeiros registros de óleo foram vistos na Paraíba em 30 de agosto, mas somente em 2 de setembro, conforme nota pública do Ibama, o instituto vem estabelecendo ações, juntamente com o Corpo de Bombeiros, Marinha e Petrobras para investigar as causas e responsabilidades do despejo de petróleo cru no mar.

Nesse sentido, cabe ao Ministro esclarecer à sociedade brasileira sobre a magnitude desta tragédia ambiental em curso, além de responder aos questionamentos que esta Casa tem o dever de fazer, em prol da preservação dos recursos naturais e da biodiversidade e em respeito às comunidades atingidas diretamente pelo derramamento de óleo.

Ainda, considerando que as ações realizadas até então não têm sido suficientes para impedir a contaminação de diversas regiões litorâneas, tendo em vista a gravidade dos danos ambientais e a dimensão do prejuízo financeiro a pescadores, marisqueiras e outros setores que dependem do turismo nessas regiões, faz-se imprescindível o comparecimento do Ministro, a fim de elucidar o que de fato tem sido feito pelo Governo Federal, inclusive com base no Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional – que existe desde 2013, bem como apresentar plano de ação e indicar os responsáveis, em que pese o direito de fiscalização dos cidadãos e deste Parlamento.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2019.

Dep. Jandira Feghali

PCdoB/RJ